



São Paulo, 11 de agosto de 2026.

OFICIO SGP23 n. 913/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 11 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 626/25, de autoria dos Vereadores Pastora Sandra Alves, Silvinho Leite e Sonaira Fernandes, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Mês do Luto Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/okm